



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.553 /

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMEN-
TÁRIAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais ,

D E C R E T A :
= = = = =

ART. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária ' em vigor, créditos suplementares no valor total de Cz\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil cruzados), a diversas dotações da Secretaria Municipal de Turismo e Comunicações, obedecendo a seguinte classificação:

10.01.11070202-05.3120 - Material de Consumo	Cz\$ 5.000,00
10.01.11070202-05.3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$ 10.000,00
10.02.11653632-06.3120 - Material de Consumo	Cz\$ 15.000,00
10.02.11653632-06.3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$ 200.000,00
10.03.05221372-06.3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$ 60.000,00
Total	<u>Cz\$ 290.000,00</u>

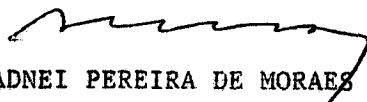
ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

09.02.08421902-38.3111 - Pessoal Civil	<u>Cz\$ 290.000,00</u>
--	------------------------

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE JULHO DE 1986 .

Publicado no "JORNAL DA MANTIQUEIRA",
edição nº 3.156 , de 25 / 07 / 86.


ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal